



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.416, de 21 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

| | | | |
|--|--|------------|------------------|
| Órgão: | 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Unid. Orçam.: | 03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.01.00.00.00.08000050 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS. | R\$ | 55.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 55.000,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2023:

| | | | |
|----------------------------------|--|------------|------------------|
| Órgão: | 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Unid. Orçam.: | 03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 03.003.0099.0997.0033.2304 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.99.99.99.00.00.00.08000050 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS. | R\$ | 55.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 55.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 21/12/2023.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 21/12/2023.